



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000051/2025 - DE 14/01/2025.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Interromper as férias da servidora **MARINA GUSMÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, permutada através de um convênio com o Município de Governador Lindenberg e lotada no Fundo Municipal de Saúde, por considerar seus serviços necessários, nos termos do artigo 108, parágrafo 9º e parágrafo 10º da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e de acordo com Ofício nº 00014/2025 do FMS.

Parágrafo Único – Os dias restantes das férias serão usufruídos em momento oportuno.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI





**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

Secretária Municipal de Administração

